

## iário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2317

Ji-Paraná (RO). 23 de maio de 2016

## **SUMÁRIO**

TERMO DE DISPENSA..... TERMO DE HOMOLOGAÇÃO......PÁG. 01

## TERMO DE DISPENSA



Objeto: Aquisição de Serviços de Cópias, Encadernações e Carimbos Procedencia: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT Valor: 1.617,50

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a aquisição de Serviços de acadernações e Carimbos, conforme descrito no termo de Referência e nexo as fls. 05 a 09

Para atender as nescessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do insiso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizado na fla 4, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentária.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos nº 30 a 38, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

-MR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA , que se sagrou vencedora de s itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.617,50 (um mil sos e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Walter Arnaldo Pereira Leitão Presidento da AMT Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015.

## TERMO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 020/2016

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT ASSUNTO: Aquisição Serviços de Cópias, Encadernações e Carimbos.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na integra, o Parecer Jurídico juntado ao processo folha 40, proferido pelo Procurador Jurídico desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte- AMT, o qual adota como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 020/AMT/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de MR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 1.617,50 (Um Mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão Presidente/AMT Dec. nº 5571/GAB/PM/JP/2015

# SANGUEÉVIDA



## PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

## DOESANGUE VOCÊ TAMB



## Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO **TELEFONE: 3421-2263** 



**FUNDAÇÃO CULTURAL** DE JI-PARANÁ - RO



**Diário Oficial** 

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho** Secretaria Municipal de Planejamento

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho** Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz** Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Garcia Gomes** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva** Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social